

Ata da 18ª (Décima sétima) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 1º Exercício da 10ª Legislatura Municipal. Aos 05 (cinco) dias do mês de junho do ano de 2018 (dois mil e dezoito), realizou-se na Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, a sua 18ª (Décima sétima) Sessão Ordinária, no Plenário Vereador Daniel Lopes da Silva, destinado às reuniões deste Legislativo Municipal. Às 14h (quatorze horas), assumiu a presidência dos trabalhos o Vereador Hélio da Nazaré, Presidente da Câmara Municipal, terminando por formar a Mesa com os vereadores: Claudinho Frare, Niltinho do Lanche e Professor Sebastian, respectivamente Vice-Presidente, Primeiro e Segundo Secretários. Neste momento, em conformidade com o que dispõe o Artigo 149 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores para a Sessão Ordinária. Procedida à verificação de presença, constatou-se mais as seguintes: Carlinho da Esmeralda, Dona Neide, Fábio Brito, Maurizan Godói, Professor Vagner, Rogério Silva, Ronaldo Quintão, Sandra Garcia, Wilson Verta e Zedeca. Havendo número legal, sob a proteção de Deus o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e convidou o Vereador Fábio Brito para fazer a leitura de um trecho bíblico. Sequencialmente, de acordo com o Artigo 151, caput, do Regimento Interno desta Casa, o Presidente determinou ao Senhor Secretário que procedesse a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior. O Vereador Professor Sebastian, em conformidade com o Parágrafo 5º do Artigo 151, requereu verbalmente a dispensa da leitura da referida Ata. O Senhor Presidente colocou o requerimento em votação, sendo este aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. . Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o conteúdo da ata em votação, sendo este aprovado por 10 (dez) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Ato contínuo o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura das matérias constantes no expediente, conforme segue: **PROJETO DE LEI Nº 65/2018**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre atualização do Plano Plurianual do Município de Tangará da Serra, para o exercício financeiro de 2019, e dá outras providências. **(Tramitação Normal)**. **PROJETO DE LEI Nº 66/2018**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre alteração do anexo de metas anuais da lei ordinária nº 4.896/2017, que dispõe sobre as diretrizes, metas e prioridades da administração pública, incluindo despesas de capital, orientando a elaboração da lei, para o exercício financeiro de 2018. **(Regime de Urgência Especial)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre o a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada a tramitação em Regime de Urgência Especial por 10 (dez) votos favoráveis e 02 (dois) votos contrários. **PROJETO DE LEI Nº 67/2018**, de autoria do Executivo Municipal, que abre crédito especial no valor de R\$ 68.482,00, para Secretaria Municipal de Turismo, para o exercício financeiro de 2018. **(Regime de Urgência Especial)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre o a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada a tramitação em Regime de Urgência Especial por 10 (dez) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário. Ofício nº 244/GP/2018, oriundo do Executivo Municipal que encaminha relatório de avaliação de metas fiscais – LDO, 1º quadrimestre de 2018. Ofício nº 250/GP/2018, oriundo do Executivo Municipal que solicita alteração no Projeto de Lei nº 58/2018. Ofício nº 106/2018-AATAL/PGM, oriundo da Assessoria de Apoio Técnico Administrativo e Legislativo que encaminha 2 vias da Lei Ordinária nº 4970/2018. Ofício nº 107/2018-AATAL/PGM, oriundo da Assessoria de Apoio Técnico Administrativo e Legislativo que encaminha 2 vias da Lei Complementar nº 231/2018. Ofício nº 108/2018-AATAL/PGM, oriundo da Assessoria de Apoio Técnico Administrativo e Legislativo que encaminha 2 vias da Lei Ordinária nº 4966/2018. Ofício nº 109/2018-

AATAL/PGM, oriundo da Assessoria de Apoio Técnico Administrativo e Legislativo que encaminha 2 vias da Lei Ordinária nº 4971/2018 e 2 vias do Decreto nº 179/2018. Ofício nº 120/SERRAPREV/2018, oriundo do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Tangará da Serra, que encaminha Relatório de Gestão Fiscal referente ao 1º quadrimestre do exercício de 2018. Ofício nº 272/2018/SEPLAN, oriundo da Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento que encaminha relatório das atividades administrativas desenvolvidas durante o 1º quadrimestre de 2018. Ofício 024/SEAPA/2018, oriundo da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, que encaminha relatório das atividades realizadas no primeiro quadrimestre. Ofício 028/SAD/2018, oriundo da Secretaria Municipal de Administração, que encaminha relatório das atividades realizadas no primeiro quadrimestre e relatório anual consolidado. Ofício nº 32/SICS/2018, oriundo da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Serviços, que encaminha relatório das atividades realizadas no primeiro quadrimestre do ano de 2018. Ofício nº 040/SEFAZ/2018, oriundo da Secretaria Municipal de Fazenda, que encaminha demonstrativo de avaliação de metas física e financeiras desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Fazenda até o 1º quadrimestre do Exercício de 2018. Relatório das atividades realizadas no primeiro quadrimestre encaminhado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Relatório das atividades realizadas no primeiro quadrimestre encaminhado pela Secretaria Municipal de Turismo. Ofício nº 169/DL/SAD/2018, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra que informa a abertura do certame licitatório Convite nº 7/2018, às 8h, do dia 7 de junho, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em construção civil para executar obras de construção de guarda corpo – Ponte de Madeira – Rio Sepotuba (Marechal Rondon). Ofício nº 170/DL/SAD/2018, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra que informa a abertura do certame licitatório Convite nº 6/2018, às 8h, do dia 8 de junho, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em construção civil para executar obras de reforma de banheiros e cozinha do Centro Municipal de Ensino – Ayrton Senna. Ofício nº 171/DL/SAD/2018, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra que informa a abertura do certame licitatório Concorrência nº 1/2018, às 8h, do dia 11 de junho, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de obras civil para construção de creche no Bairro Morada do Sol. Ofício nº 358/2018-SGG, oriundo do Secretário de Estado, em atendimento a Indicação nº 357/2018, de autoria do Vereador Claudinho Frare e Fábio Brito. Comunicado nº CM055995/2018, oriundo do Ministério da Educação, que informa a liberação de recursos financeiros. Comunicado nº CM055996/2018, oriundo do Ministério da Educação, que informa a liberação de recursos financeiros. Requerimento nº 94/2018, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que requer ao Executivo Municipal, informações a respeito da possibilidade da empresa “Uber” atuar em Tangará da Serra. Requerimento nº 95/2018, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que requer ao Executivo Municipal, documentos e informações a respeito da implantação do “Centro Dia”. Indicação nº 507/2018, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica ao Executivo Municipal, mutirão de limpeza em toda a extensão do Bairro Jardim Vila Esmeralda. Indicação nº 508/2018, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica ao Executivo Municipal, a remarcações das faixas de pedestres do Bairro Jardim Vila Esmeralda. Indicação nº 509/2018, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica aos Deputados Estaduais: Wagner Ramos e Saturnino Masson, a duplicação da Rodovia 358, da Unemat até o Distrito de Progresso. Indicação nº 510/2018, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica aos Deputados Estaduais:

Wagner Ramos e Saturnino Masson, Redutores de velocidade do tipo “quebra molas” na frente da fazenda paraíso, dos dois lados da pista, na rodovia 358, sentido a Cuiabá. Indicação nº 511/2018, de autoria do Vereador Ronaldo Quintão, que reitera os termos da Indicação nº 004 que indico ao Poder Executivo Municipal o prolongamento da Rua 01 da Vila Esmeralda até a rotatória do anel viário, neste município. Indicação nº 512/2018, de autoria do Vereador Ronaldo Quintão, que indica ao Executivo Municipal, a construção de uma Rua a margem da Avenida Lions Internacional, no lado direito trecho que vai da entrada do Bairro Vila Esmeralda até o Posto Mariá, neste município. Indicação nº 513/2018, de autoria do Vereador Zedeca, que indica ao Executivo Municipal, a necessidade de refazer a camada asfáltica no encontro da Rua José Alves de Souza com a travessa 2 Jardim Paulista. Indicação nº 514/2018, de autoria do Vereador Zedeca, que indica ao Executivo Municipal, a necessidade de reposição de lâmpadas queimadas na estrada 5 (cinco) que liga o anel viário à entrada da Avenida Beija-Flor no Bairro Alto da Boa Vista. Indicação nº 515/2018, de autoria da Vereadora Dona Neide, que indica ao Deputado Estadual Saturnino Masson, a providência junto aos órgãos competentes o serviço de tapa buraco e recuperação da MT 358 de Tangará da Serra até a Itamarati Norte. Indicação nº 516/2018, de autoria da Vereadora Dona Neide, que indica ao Deputado Estadual Saturnino Masson, a providência junto aos órgãos competentes o serviço de tapa buraco e manutenção no anel viário entre o Trevo da Melancia até a MT 480, de Tangará da Serra. Indicação nº 517/2018, de autoria da Vereadora Dona Neide, que indica ao Deputado Estadual Wagner Ramos, a providência junto aos órgãos competentes o serviço de tapa buraco e recuperação da MT 358 de Tangará da Serra até a Itamarati Norte. Indicação nº 518/2018, de autoria da Vereadora Dona Neide, que indica ao Deputado Estadual Wagner Ramos, a providência junto aos órgãos competentes o serviço de tapa buraco e manutenção no anel viário entre o Trevo da Melancia até a MT 480, de Tangará da Serra. Indicação nº 519/2018, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que reitera os termos da Indicação nº 930/2017, que indica ao Executivo Municipal e a empresa Unvida que verifiquem a possibilidade de estudos a fim de oferecer maior acessibilidade no Cemitério “Jardim da Paz”. Indicação nº 520/2018, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica ao Executivo Municipal, que faça reparos na iluminação pública na Rua 40, que liga o Bairro Jardim Acapulco ao Jardim do Sul. Indicação nº 521/2018, de autoria do Vereador Niltinho do Lanche, que indica ao Executivo Municipal, o patrolamento e o cascalhamento na Estrada 11, estrada principal que dá acesso ao Bairro Bela Vista, pois não possui asfalto. Indicação nº 522/2018, de autoria do Vereador Niltinho do Lanche, que indica ao Executivo Municipal, para que realize operação tapa buracos e limpeza dos bueiros nos altos da avenida, sentido anel viário. Indicação nº 523/2018, de autoria do Vereador Claudinho Frare, que indica ao Executivo Municipal, a realização do serviço de tapa buracos em toda a extensão da Avenida Azelino Agostinho Lorenzetti (rua 190A) localizada no Bairro Jardim Tarumã, neste município. Indicação nº 524/2018, de autoria do Vereador Claudinho Frare, que indica ao Executivo Municipal, a elaboração de um projeto para a realização de evento denominado (festival de lanches) em nossa cidade, tendo como objetivo a participação dos proprietários de carrinhos de lanches bem como de empresários do ramo alimentício para terem maior oportunidade de exporem seus produtos e visando valorizar ainda mais os comerciantes do nosso município. Finda a leitura das matérias constantes no Pequeno Expediente, o Senhor Secretário a pedido do Senhor Presidente efetuou a leitura dos seguintes documentos: Ofício nº 257/GP/2018, oriundo do Executivo Municipal, que solicita a alteração do artigo 4º do Projeto de Lei nº 52/2018; Ofício nº 258/GP/2018, oriundo do Executivo Municipal, que

encaminha impacto orçamentário e financeiro alusivo ao Projeto de Lei Complementar nº 6/2018; Ofício nº 259/GP/2018, oriundo do Executivo Municipal, que encaminha impacto orçamentário e financeiro alusivo ao Projeto de Lei Complementar nº 7/2018; Ofício nº 260/GP/2018, oriundo do Executivo Municipal, que solicita a juntada de cópias das matrículas, devidamente atualizadas, no Projeto de Lei nº 52/2018; Ofício nº 254/GP/2018, oriundo do Executivo Municipal, que solicita a retirada do Projeto de Lei nº 54/2018; Ofício nº 262/GP/2018, que solicita a convocação de sessão extraordinária para a apreciação do Projeto de Lei nº 69/2018. Sequencialmente se manifestou o Vereador Wilson Verta requerendo a inclusão no pequeno expediente de uma indicação de sua autoria: “Indica ao Executivo Municipal, que providencie tapa buraco e colocação da tampa do bueiro na Rua Francisco Souza da Cruz (Rua 08A) no Bairro Jardim Acácia atrás do Bosque Municipal, neste município.”. Sequencialmente se manifestou o Vereador Niltinho do Lanche requerendo a inclusão no pequeno expediente de uma Indicação de sua autoria, com o seguinte teor: “Indica ao Poder Executivo Municipal, para que faça a implantação de redutores de velocidade tipo Quebra Molas em todos os lugares que foram retirados os tachões.”. Sequencialmente se manifestou o Vereador Fábio Brito requerendo a inclusão no pequeno expediente de uma Indicação de sua autoria, com o seguinte teor: “Indica ao Executivo Municipal que viabilize instale luminárias no canteiro central da Avenida Brasil onde a faixas de pedestres.”. Esgotadas as matérias do expediente e não havendo manifestação contrária dos Senhores Edis, o Senhor Presidente as declarou tacitamente aprovadas por unanimidade de votos. Ato contínuo o Senhor Presidente, em observância ao disposto no Artigo 155, do Regimento Interno da Casa, determinou ao Secretário que procedesse a chamada dos Vereadores inscritos para uso da tribuna na Palavra Livre, ocasião em que fizeram uso da palavra na tribuna respectivamente os vereadores: Dona Neide, Wilson Verta, Zedeca, Professor Sebastian, Sandra Garcia, Maurizan Godói, Hélio da Nazaré, Carlinho da Esmeralda, Niltinho do Lanche, Fábio Brito, Professor Vagner, Claudinho Frare, Ronaldo Quintão, Maurizan Godói e Rogério Silva. Sequencialmente o Senhor Presidente declarou encerrado o expediente e nos termos do Artigo 140, caput, do Regimento Interno da Casa declarou suspensa a Sessão por 15 (quinze) minutos, ocasião em que os vereadores outorgaram moção de aplausos à equipe do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência e à Associação dos Proprietários de Caminhões de Transporte. Decorrido o intervalo, o Senhor Presidente em conformidade com o que dispõe o Artigo 157, §1º, do Regimento Interno da Casa, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, solicitou que se fizesse a verificação de presença dos Senhores Edis, para o início da Ordem do Dia, ocasião em que se constatou a ausência do Vereador Niltinho do Lanche, que se ausentou para participar de uma audiência no Forum como testemunha. Ato contínuo o Senhor Presidente convidou ao Vereador Fábio Brito para compor a Mesa Diretora na condição de Segundo Secretário Ad-Hoc. Confirmado o número de vereadores presentes e havendo quorum, o Senhor Presidente requereu que os Projetos de Lei nº 66, 67/2018 e os Projetos de Lei Complementar nº 06 e 07/2018 fossem apreciados em bloco e que os Projetos de Lei nº 52, 58 e 57/2018 formassem um segundo bloco. O Senhor Presidente consultou o Plenário acerca de seu Requerimento Verbal, sendo este aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Ato contínuo o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura das matérias constantes na Ordem do Dia, conforme segue: **PROJETO DE LEI Nº 66/2018**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre alteração do anexo de metas anuais da lei ordinária nº 4.896/2017, que dispõe sobre as diretrizes, metas e prioridades da administração pública, incluindo despesas de capital, orientando a

elaboração da lei, para o exercício financeiro de 2018. **(Discussão Única). PROJETO DE LEI Nº 67/2018**, de autoria do Executivo Municipal, que abre crédito especial no valor de R\$ 68.482,00, para Secretaria Municipal de Turismo, para o exercício financeiro de 2018. **(Discussão Única). PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 6/2018**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre alteração da redação dos artigos 43 e 44 da Lei Complementar nº 163, de 16 de fevereiro de 2012, que dispõe sobre a lei de carreira dos profissionais da educação de Tangará da Serra, Mato Grosso, e dá outras providências. **(Discussão única). PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 7/2018**, de autoria do Executivo Municipal, que altera a redação do art. 1º da Lei Complementar nº 183, de 22 de agosto de 2013, que dispõe sobre a estruturação do quadro de vagas de servidores efetivos nos termos da Lei Complementar nº 153 de 16 de fevereiro de 2012, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, e dá outras providências. **(Discussão única).** O referido Projeto de Lei passou pela análise das Comissões Permanentes, que exararam pareceres favoráveis. O Senhor Presidente colocou os pareceres em discussão e posterior votação, sendo o parecer da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 66/2018 aprovado por 10 (dez) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei nº 66/2018 aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 67/2018 aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos referente ao Projeto de Lei nº 67/2018, aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei nº 67/2018, aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei Complementar nº 6/2018, aprovado por unanimidade de votos dos presentes; o parecer da Comissão de Educação e Esportes referente ao Projeto de Lei Complementar nº 6/2018, aprovado por unanimidade de votos dos presentes; o parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei Complementar nº 6/2018, aprovado por unanimidade de votos dos presentes, o parecer da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei Complementar nº 7/2018, aprovado por unanimidade de votos dos presentes, o parecer da Comissão de Educação e Esportes referente ao Projeto de Lei Complementar nº 7/2018, aprovado por unanimidade de votos dos presentes e o parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei Complementar nº 7/2018, aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em discussão os Projetos de Lei, ocasião em que se manifestou o Vereador Professor Sebastian, dizendo que vê com bons olhos as alterações no sistema de educação pública. Disse que espera que ocorra um concurso público o mais breve possível. Comentando o Projeto de Lei nº 67/2018 o Edil disse que há um tempo solicitou ao Poder Executivo Municipal melhorias no setor de turismo. Disse que requereu documentos acerca do Salto Maciel. Disse que deseja que o Salto Maciel receba uma atenção por parte do Executivo Municipal, disse que requereu a instalação de placas com a indicação de pontos turísticos no município. Sequencialmente se manifestou o Vereador Professor Vagner explicando que o Projeto de Lei nº 66/2018 trata da correção do Anexo de Metas Fiscais – Metas Anuais 2018, parte integrante da Lei Ordinária nº 4.896, de 12/12/2017. Comentando o Projeto de Lei nº 67/2018, o Edil explicou que se trata de uma abertura de crédito especial por

superávit de recursos próprios do exercício de 2017, para a Secretaria Municipal de Turismo. Comentando o Projeto de Lei Complementar nº 6/2018, o Edil explicou que trata da alteração dos artigos 43 e 44 da Lei Complementar 163/2012, acabando com a jornada de 20 horas, passando a existir apenas jornadas de 30 e 40 horas. Disse que a alteração feita no artigo 44 é muito importante, pois assegura aos professores o correspondente a um terço de sua jornada semanal para o exercício de horas-atividades. Comentando o Projeto de Lei nº 7/2018, o Edil explicou que trata de adequação do quadro de vagas de servidores profissionais da educação. O Edil se declarou favorável a aprovação dos referidos Projetos de Lei. Sequencialmente se manifestou o Vereador Ronaldo Quintão que comentando o Projeto de Lei nº 67/2018 disse que está ansioso para ver as ações da Secretaria Municipal de Turismo repercutir no turismo do município. Disse que a Secretaria Municipal de turismo precisa dar resultado. Sequencialmente se manifestou o Vereador Rogério Silva que comentando o Projeto de Lei nº 67/2018 explicou que trata de crédito especial para custear sinalização de pontos turísticos. O Edil disse que o Poder Executivo Municipal deveria ter uma posição mais concreta quanto à exploração do turismo. Disse que os recursos para a Secretaria Municipal de Turismo vieram com muito custo e que não adiantará investimentos como a construção do centro de atendimento ao turista se o município não tiver claro quais as modalidades de turismo serão exploradas. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou os Projetos de Lei em votação, sendo os Projetos de Lei nº 66 e 67/2018 aprovados por unanimidade de votos dos presentes e os Projetos de Lei Complementar nº 06 e 07/2018 aprovados por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. **PROJETO DE LEI Nº 52/2018**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Chefe do Poder Executivo municipal a proceder a permuta de área pública por área de propriedade de Mário Mendes, e dá outras providências. **(Discussão única)**. **PROJETO DE LEI Nº 58/2018**, de autoria do Executivo Municipal, que altera dispositivos da Lei nº 3513, de 2 de março de 2011, acresce cargos ao anexo II do artigo 5º, da Lei 2432, de 21 de novembro de 2005, altera as alíneas do Inciso IV, do artigo 2º da Lei 2099, de 29 de dezembro de 2003, e dá outras providências. **(Discussão única)**. **PROJETO DE LEI Nº 57/2018**, de autoria do Executivo Municipal, que institui o Programa Especial de Regularização Tributária do Município de Tangará da Serra, Programa – PERT, e dá outras providências. **(2ª Discussão)**. Os pareceres das Comissões Permanentes referentes ao Projeto de Lei 57/2018 foram apreciados e aprovados em sessão ordinária anterior. Os Projetos de Lei nº 52 e 58/2018 foram analisados pelas Comissões Permanentes, que exararam pareceres favoráveis, o Senhor Presidente colocou os pareceres das Comissões permanentes, referentes aos Projetos de Lei nº 52 e 58/2018 em discussão e posterior votação, sendo o parecer da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 52/2018, aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos, referente ao Projeto de Lei nº 52/2018, aprovado por 10 (dez) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 58/2018, aprovado por 10 (dez) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos, referente ao Projeto de Lei nº 58/2018, aprovado por 10 (dez) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; Sequencialmente o Senhor Presidente colocou os Projetos de Lei nº 52, 58 e 57/2018 em discussão, ocasião em que se manifestou o Vereador Fábio Brito dizendo que o Projeto de Lei nº 57/2018 trata do Programa Especial de Regularização Tributária. O Edil disse que já foi dito na tribuna

que projetos dessa natureza não seriam mais aprovados, porém mais uma vez está na Câmara Municipal um projeto para dar descontos àqueles que não pagam seus impostos em dia. O Edil disse que os inadimplentes esperam por esse tipo de oportunidade. Disse que alguns contribuintes não pagam os impostos por protesto, por não ver os tributos retornarem como benefícios. Disse que o prefeito ao invés de utilizar servidores efetivos experientes para desempenhar as funções, cria cargos comissionados, cabide de emprego para os seus cabos eleitorais. O Edil disse que o Prefeito deveria fazer uma gestão técnica, usando a experiência de servidores. Comentando o Projeto de Lei nº 58/2018, o Edil disse que trata da criação de cargos. Sequencialmente se manifestou o Vereador Wilson Verta que comentando o Projeto de Lei nº 52/2018, disse que solicitou uma matrícula atualizada, disse que vai acabar faltando uma negociação de oito hectares que não estão inclusos no projeto. Disse que o projeto foi bem esclarecido em uma reunião com um representante do Senhor Mário Mendes. Comentando o Projeto de Lei nº 57/2018 o Edil disse que será algo de bom para a população. Disse que a única coisa que ele não concorda é com os inadimplentes que esperam a oportunidade de descontos. Sequencialmente se manifestou o Vereador Professor Vagner dizendo que há muito tempo atrás foi dito que a construção do lago invadiu uma área particular, sem autorização do proprietário. O Edil disse que na época negaram o fato, porém agora estão indenizando o proprietário, o que é correto. Disse que o Poder Executivo Municipal deveria ter assumido isso, pois se tratava de uma urgência. Comentando o Projeto de Lei nº 57/2018 o Edil se declarou favorável a sua aprovação. Disse que é necessário que o município tenha a sensibilidade de encaminhar um projeto alterando a LOA, pois não há autorização para se fazer a renúncia de receitas, disse que deveria haver uma compensação a fim de respeitar a lei de responsabilidade fiscal. Comentando o Projeto de Lei nº 58/2018, explicou que o projeto cria o cargo de conciliador no PROCON. Disse que se for convidado para assumir uma função pública, somente iria se tiver autonomia para montar sua equipe e tomar as decisões. Disse que o município tem seu quadro de servidores efetivos vários servidores qualificados para desempenhar a função de conciliador do PROCON. O Edil indagou até quando o cargo será de livre nomeação. Sequencialmente se manifestou o Vereador Ronaldo Quintão, dizendo que aqueles que estiverem inadimplentes e quiserem continuar na inadimplência não irão aproveitar a oportunidade do PERT, que a oportunidade será para aqueles que estão querendo regularizar a sua situação. Disse que a assessoria jurídica da Câmara Municipal sugeriu uma emenda ao artigo 8º do Projeto de Lei nº 52/2018, adicionando o parágrafo único ao referido Projeto de Lei, com a seguinte redação: "Para fins de permuta deverão ser observados os preceitos da Lei 8666/93". Disse que com a emenda a Câmara Municipal irá prevenir o Poder Executivo Municipal evitando futuros dissabores. O Edil propôs a emenda sugerida pelo departamento jurídico. Sequencialmente se manifestou o Vereador Rogério Silva, que comentando o Projeto de Lei nº 58/2018, explicou que trata da criação da criação de um cargo de mediador do PROCON, visando atender a uma legislação federal, que exige a nomeação de um conciliador formado em direito. Disse que é necessário o conhecimento técnico específico para desempenhar a função. O Edil disse que é importante a existência de cargos de livre nomeação. Comentando o Projeto de Lei nº 57/2018, o Edil disse que em todos os anos a Câmara Municipal aprova um projeto para o parcelamento de dívidas de tributos municipais. Sequencialmente se manifestou o Vereador Claudinho Frare, que comentando o Projeto de Lei nº 58/2018, disse que considera a criação de cargos um desrespeito com a população e com os servidores. Disse que enquanto não for pago o RGA dos servidores, é contra a criação de qualquer

cargo no município. Sequencialmente se manifestou em aparte o Vereador Fábio Brito, dizendo que ele e alguns vereadores firmaram posição de não votar favorável à criação de cargos enquanto o Prefeito Municipal não enviar um projeto de revisão geral anual para os servidores. Não havendo mais quem discutisse, o Senhor Presidente colocou a emenda proposta pelo Vereador Ronaldo Quintão ao Projeto de Lei nº 52/2018 em votação, sendo esta aprovada por 12 (doze) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou os Projetos de Lei nº 52, 58 e 57/2018 em votação, sendo o Projeto de Lei nº 52/2018 aprovado por unanimidade de votos, o Projeto de Lei nº 58/2018 aprovado por 08 (oito) votos favoráveis e 05 (cinco) votos contrários e o Projeto de Lei nº 57/2018, aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário. **PROJETO DE LEI SUBSTITUTIVO Nº 54/2018**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a alteração da tabela constante no art. 1º da Lei Municipal nº 3165, de 14 de julho de 2009, que dispõe sobre a criação de funções públicas para contratação de servidores temporários, para ser lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social, e dá outras providências. (Retirado, conforme Ofício nº 254/GP/2018, oriundo do Executivo Municipal). Nada mais havendo a tratar, às 18h20min do dia 05 (cinco) do mês de junho do ano de 2018, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Sessão da qual se lavrou esta Ata, que permanecerá à disposição dos Senhores Vereadores para verificação e que será discutida e votada.

CARLINHO DA ESMERALDA	
CLAUDINHO FRARE	
DONA NEIDE	
FÁBIO BRITO	
HÉLIO DA NAZARÉ	
MAURIZAN GODÓI	
NILTINHO DO LANCHE	
PROFESSOR SEBASTIAN	
PROFESSOR VAGNER	
ROGÉRIO SILVA	
RONALDO QUINTÃO	
SANDRA GARCIA	
WILSON VERTA	
ZEDECA	